

CONCURSO PÚBLICO

N.º 1/2026

CADERNO DE ENCARGOS

Procedimento de **CONCURSO PÚBLICO** com publicação de anúncio
no **JOUE**, para a aquisição de manuais escolares digitais, bens e
serviços conexos

ÍNDICE

Capítulo I – Disposições Gerais

- Cláusula 1.^a – Objeto
- Cláusula 2.^a – Preço Base
- Cláusula 3.^a – Contrato
- Cláusula 4.^a – Prazo de execução
- Cláusula 5.^a - Local da Entrega dos Bens

Capítulo II - Obrigações Contratuais

- Cláusula 6.^a - Obrigações do Adjudicatário
- Cláusula 7.^a - Obrigações relativas a seguros
- Cláusula 8.^a - Fiscalização e Verificação da Execução do Contrato
- Cláusula 9.^a - Dever de sigilo
- Cláusula 10.^a – Obrigações da Entidade Adjudicante
- Cláusula 11.^a - Preço Contratual
- Cláusula 12.^a - Condições de Pagamento
- Cláusula 13.^a - Tratamento e Proteção de Dados Pessoais
- Cláusula 14.^a - Penalidades contratuais e Resolução
- Cláusula 15.^a - Força maior
- Cláusula 16.^a - Subcontratação e cessão da posição contratual
- Cláusula 17.^a - Cessão da posição contratual por incumprimento do Adjudicatário
- Cláusula 18.^a- Direitos de propriedade intelectual
- Cláusula 19.^a - Foro competente
- Cláusula 20.^a - Comunicações e notificações
- Cláusula 21.^a - Contagem dos prazos
- Cláusula 22.^a - Legislação aplicável

ANEXO I – Lista de produtos, quantidades e preços base

ANEXO II - Características - LMS

ANEXO III - Características – Manuais Digitais

ANEXO IV - Características – Equipamentos (Tablet) + Capa de proteção

ANEXO V - Características – MDM

ANEXO VI - Características – Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)

ANEXO VII - Características – Equipamentos (Portáteis) + Bolsa de proteção

ANEXO VIII - Características – Licenças MDM - Secundário

CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I

Disposições Gerais

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a aquisição de manuais escolares digitais, bens e serviços conexos.
2. O presente Caderno de Encargos integra o seguinte Anexo:

ANEXO I - Lista de produtos, quantidades e preços base

2.1.1.Lote 1 – 5.º Ano

2.1.2.Lote 2 – 6.º Ano

2.1.3.Lote 3 – 7.º Ano

2.1.4.Lote 4 – 8.º Ano

2.1.5.Lote 5 – 9.º Ano

2.1.6.Lote 6 – 10.º Ano

2.1.7.Lote 7 – 11.º Ano

2.1.8.Lote 8 – 12.ºAno

ANEXO II - Características - LMS

ANEXO III - Características – Manuais Digitais

ANEXO IV - Características – Equipamentos (Tablet) + Capa de proteção

ANEXO V - Características – MDM

ANEXO VI - Características – Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)

ANEXO VII - Características – Equipamentos (Portáteis) + Bolsa de proteção

ANEXO VIII - Características – Licenças MDM - Secundário

3. Aos concorrentes é permitida a apresentação de propostas relativas à totalidade de um ou mais lotes, mas não a parte de um lote.
4. O Adjudicatário tem cabal conhecimento do objeto do presente procedimento pré-contratual, não podendo, como tal e em situação alguma, invocar desconhecimento sobre o mesmo, para atenuar ou se eximir da responsabilidade que tem na perfeita execução do contrato.

Cláusula 2.^a

Preço Base

1. Os montantes e valores máximos estimados que a Entidade Adjudicante prevê poder vir a adquirir por cada Lote são os que constam do Anexo I ao presente caderno de encargos, que contém os seguintes elementos:
 - Plataforma LMS com conteúdos e recursos educativos;
 - Licenças de acessos aos Manuais em Formato digital;
 - Licenças da plataforma MDM, para gestão centralizada dos equipamentos;
 - Equipamentos: Tablets com Capa de Proteção para o 5.º ano e Portáteis com bolsa de proteção para o 10.º ano;
 - Licenças para Firewall Cloud (Secure Access Service Edge – SASE).
2. Nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base global é de **€412.270,84** (quatrocentos e doze mil, duzentos e setenta euros e oitenta e quatro cêntimos), o qual corresponde à soma dos valores resultantes da multiplicação das quantidades máximas estimadas para cada produto de cada lote que a Entidade Adjudicante prevê poder vir a adquirir pelo respetivo preço base unitário.
3. O preço base (“preço máximo”) do contrato a celebrar é de **€ 412.270,84** distribuídos pelos seguintes lotes:
 - 3.1. Lote 1: € 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos euros);
 - 3.2. Lote 2: € 31.702,37 (trinta e um mil, setecentos e dois euros e trinta e sete cêntimos);
 - 3.3. Lote 3: € 39.460,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta euros);
 - 3.4. Lote 4: € 39.117,00 (trinta e nove mil, cento e dezassete euros);
 - 3.5. Lote 5: € 42.592,55 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos);
 - 3.6. Lote 6: € 127.894,80 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos);

- 3.7. Lote 7: € 27.015,84 (vinte e sete mil e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos);
- 3.8. Lote 8: € 29.288,28 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos);
4. As quantidades máximas estimadas a adquirir e o valor total a despende pela Entidade Adjudicante, referidos nos números anteriores, revestem natureza meramente indicativa e estimativa, tendo sido adotados apenas para efeitos de definição do preço base do contrato a celebrar e de avaliação, não correspondendo a qualquer garantia e/ou obrigação de aquisição, as quais serão sempre fixadas em virtude das reais e efetivas necessidades concretas da Entidade Adjudicante.

Cláusula 3.^a

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus Anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) As propostas adjudicadas;
 - e) Os esclarecimentos sobre as propostas adjudicadas prestados pelo(s) adjudicatário(s).
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus Anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo(s) adjudicatário(s) nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.^a

Prazo de execução

1. O contrato a celebrar vigora desde a data da sua assinatura, até ao dia trinta e um de dezembro de 2026.
2. A disponibilização dos bens objeto do procedimento deverá ocorrer até 45 dias após a nota de encomenda, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
3. Na nota de encomenda, ou outro documento equivalente, são indicadas as quantidades necessárias, as quais podem não corresponder à totalidade das quantidades previstas no contrato, nos termos do n.º 3 da Cláusula 11.^a.
4. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, o contrato caduca automaticamente, e sem necessidade de qualquer aviso prévio, comunicação ou interpelação da Entidade Adjudicante, na data em que, face às quantidades já entregues a esta, seja atingido o preço contratual.
5. A eventual entrega de manuais em violação do preço contratual referido no número anterior será da exclusiva responsabilidade do Adjudicatário, o qual não poderá exigir à Entidade Adjudicante o pagamento do respetivo preço.

Cláusula 5.^a

Local da Entrega dos Bens

1. Os bens objeto do contrato deverão ser entregues à Entidade Adjudicante, na Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta, sita na Estrada Simão Gonçalves da Câmara, 39, 9370-139 Calheta.
2. Os bens adquiridos ao abrigo do contrato a celebrar deverão ser entregues com respeito pelo disposto na cláusula 6.^a, de segunda a sexta-feira, entre as 09:00 e as 17:00 horas;
3. Todas as despesas, custos e riscos inerentes ao transporte dos bens objeto do contrato, incluindo os eventuais seguros que o adjudicatário entenda subscrever, e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do Adjudicatário, devendo ser assegurado o cumprimento das regras higieno-sanitárias exigíveis legalmente.

Capítulo II

Obrigações Contratuais

Cláusula 6.^a

Obrigações do Adjudicatário

1. Nos termos do contrato a celebrar, o Adjudicatário obriga-se, durante o período da sua execução, à realização de todas as operações necessárias ao integral cumprimento do objeto do contrato.
2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário as seguintes obrigações principais:
 - a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta, com respeito pelo disposto nos números seguintes e no Anexo do presente caderno de encargos;
 - b) Obrigação da prestação dos seguintes serviços:
 - i. Registo dos equipamentos (Zero Touch) nas plataformas MDM associados ao tenant da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - ii. Criação das turmas no LMS e associação dos respetivos docentes;
 - iii. Vinculação da conta interna à conta do O365 do tenant da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, possibilitando assim Single Sign-On para cada aluno;
 - iv. Apoio e consultoria personalizada, nas plataformas de MDM e Firewall Cloud (Secure Access Service Edge)
 - v. Linha de apoio dedicada (por email e telefone), para gestão de licenças e suporte técnico.
 - c) Fornecimento dos bens em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam, dentro dos prazos definidos no presente Caderno de Encargos e conforme as condições aí estipuladas, bem como nos demais documentos contratuais;

- d) Obrigação de disponibilização do acesso a manuais escolares de anos anteriores, em disciplinas sujeitas a provas e exames do 3.º ciclo e secundário – (9.º, 11.º e 12.º);
 - e) Obrigação de disponibilização do acesso a manuais escolares de anos anteriores a alunos repentes e ou com disciplinas de em atraso do Ensino Secundário;
 - f) Assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos, funcionais e ambientais exigidos para os bens a fornecer, tal como previstos no presente Caderno de Encargos e na legislação aplicável;
 - g) Garantir os bens fornecidos, de acordo com as condições definidas no presente Caderno de Encargos e demais documentos contratuais e disposições legais em vigor;
 - h) Proceder à entrega e/ou disponibilização dos bens nos locais e prazos previstos no presente Caderno de Encargos ou proposta adjudicada;
 - i) Assegurar a reparação ou a substituição dos bens, de acordo com as condições estabelecidas no presente Caderno de Encargos;
 - j) Assegurar a continuidade de fabrico, de acordo com as condições estabelecidas no presente Caderno de Encargos e legislação em vigor;
 - k) Comunicar à Entidade Adjudicante, logo que tenha conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento dos bens objeto do contrato, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado;
3. Os Manuais Escolares Digitais de Matemática do 12.º ano dos cursos científico-humanísticos e profissionais só serão indicados ao Adjudicatário, após a decisão de adoção pelos órgãos competentes.

Cláusula 7.ª

Conformidade e garantia técnica

1. O Adjudicatário obriga-se a entregar à entidade adjudicante os bens objeto do contrato previstos no presente Caderno de Encargos, em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.

2. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
3. Se se verificar a ocorrência de falhas ou deficiências na execução do fornecimento, as mesmas serão comunicadas ao Adjudicatário para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da referida notificação, proceder à regularização das irregularidades detetadas, sob pena de aplicação das sanções pecuniárias previstas na Cláusula 14.º.

Cláusula 8.ª

Fiscalização e Verificação da Execução do Contrato

1. Efetuada a entrega de bens objeto do contrato, a Entidade Adjudicante poderá, por si ou através de terceiro designado para o efeito, proceder à inspeção quantitativa e/ou qualitativa dos bens entregues, de modo a verificar se os mesmos correspondem ao tipo e quantidade indicados na respetiva requisição, bem como se os mesmos reúnem as características, especificações e requisitos técnicos exigidos pelo presente caderno de encargos e demais legislação aplicável.
2. No caso de existirem quaisquer discrepâncias, a Entidade Adjudicante informará o Adjudicatário de tal facto e notificará o mesmo para proceder à recolha e respetiva substituição, num prazo máximo de 24 horas, o que ocorrerá por conta e risco deste.

Cláusula 9.ª

Dever de sigilo

1. O Adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Entidade Adjudicante, de que possa ter conhecimento ao abrigo da execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo Adjudicatário, ou que

este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

4. O Adjudicatário obriga-se ainda a respeitar a confidencialidade sobre todos os dados ou informações de carácter funcional ou processual dos serviços da Administração Pública a que tenha acesso na execução do contrato.
5. Os dados pessoais a que o Adjudicatário tenha acesso ao abrigo do contrato serão tratados em estrita observância das instruções da Escola e da legislação de Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente com o determinado no Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e subseqüentes atualizações que venham a ocorrer, de acordo com a Cláusula 13.^a.
6. O Adjudicatário garante que terceiros que envolva na execução dos serviços respeitem as obrigações de sigilo e confidencialidade constantes nos números anteriores.
7. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 60 meses a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subseqüente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 10.^a

Obrigações da Entidade Adjudicante

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, a Entidade Adjudicante obriga-se a fiscalizar a execução do objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, a diligência e o zelo, próprios das melhores práticas.
2. Constituem ainda obrigações da Entidade Adjudicante:
 - a) Nomear um responsável pela gestão do contrato para efeitos de comunicações com a Entidade Adjudicatária, e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;
 - b) Monitorizar e supervisionar a aplicação das condições e termos contratuais;
 - c) Monitorizar a quantidade e qualidade dos bens fornecidos;

- d) Comunicar, em tempo útil, os aspetos relevantes que tenham impacto no cumprimento do contrato;
- e) Disponibilizar o acesso às instalações para a entrega dos produtos fornecidos;
- f) Efetuar o pagamento contratualmente devido dentro dos prazos fixados.

Cláusula 11.^a

Preço Contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a Entidade Adjudicante pagará ao Adjudicatário o preço que resultar da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido, determinado com base nos preços unitários dos bens entregues e nas respetivas quantidades.
2. O preço determinado nos termos do número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Entidade Adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. As quantidades máximas que a Entidade Adjudicante pode vir a adquirir, identificados no Anexo I ao presente caderno de encargos, são meras estimativas sem carácter vinculativo, pelo que, sempre com respeito do valor base do contrato, a Entidade Adjudicante poderá vir a adquirir quantidades inferiores aos indicados para cada item, sem que daí resulte qualquer obrigação de indemnizar ou compensar o Adjudicatário.
4. Face ao exposto nos números anteriores, a Entidade Adjudicante apenas será responsável por pagar ao Adjudicatário o preço referente aos produtos efetivamente requisitados e entregues nos termos e de acordo com os requisitos do presente caderno de encargos, do contrato a celebrar, e demais legislação aplicável.
5. No âmbito do contrato a celebrar, não haverá lugar a revisão de preços.

Cláusula 12.^a

Condições de Pagamento

1. As quantias devidas pela Entidade Adjudicante, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias depois da receção das respetivas faturas, as quais só poderão ser emitidas pelo Adjudicatário após o cumprimento da obrigação de entrega dos bens a fornecer.
2. Para efeitos do número anterior, a obrigação de entrega dos bens objeto do contrato considera-se cumprida desde que não se verifique o caso previsto no n.º 2 da cláusula 8.^a.
3. Em caso de discordância por parte da Entidade Adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao Adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observando o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária para a conta bancária em Portugal que venha a ser indicada pelo Adjudicatário.

Cláusula 13.^a

Tratamento e Proteção de Dados Pessoais

1. O Adjudicatário compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a execução do contrato, assim como após o termo da vigência do período de execução contratual, designadamente:
 - a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela Entidade Adjudicante, única e exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;
 - b) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;

- c) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a Entidade Adjudicante esteja especialmente vinculada;
- d) Pôr em prática as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta da Entidade Adjudicante, nomeadamente contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- e) Prestar à Entidade Adjudicante toda a colaboração de que este careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, efetuado ao abrigo do contrato;
- f) Manter a Entidade Adjudicante informada em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos mesmos, ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;
- g) Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados, por todos os seus colaboradores, incluindo toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços ao Adjudicatário, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre este e o referido colaborador;
- h) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
- i) Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou, por qualquer outra forma, colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela Entidade Adjudicante ao abrigo do contrato, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por este ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;
- j) Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e

serviços de tratamento de dados pessoais e implementar um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia destas medidas;

- k) Prestar a assistência necessária à Entidade Adjudicante no sentido de permitir que esta cumpra a obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, tendo em vista o exercício dos direitos previstos no RGPD, nomeadamente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais;
 - l) Garantir a eficácia de mecanismo de notificação efetivo em caso de violação de dados pessoais para efeitos do cumprimento do previsto no artigo 33º do RGPD.
2. O Adjudicatário será responsável por qualquer prejuízo em que a Entidade Adjudicante venha a incorrer em consequência do tratamento de dados pessoais, por parte do mesmo e/ou dos seus trabalhadores, colaboradores, prestadores de serviços ou fornecedores, em violação das normas legais aplicáveis.
 3. Os dados pessoais a tratar no âmbito do contrato são os previstos no n.º 1 do artigo 4º do RGPD.
 4. O tratamento de dados pessoais a realizar pelo Adjudicatário é efetuado de acordo com as instruções do responsável pelo tratamento de dados, ou seja, a Entidade Adjudicante.
 5. O Adjudicatário deve declarar, sob compromisso de honra, de que possui as condições necessárias e suficientes à execução das medidas técnicas e organizativas previstas no RGPD.
 6. Para os devidos efeitos, divulga-se o nome e o contacto do Encarregado de Proteção de Dados do Entidade Adjudicante: Maria Inês Sardinha, endereço eletrónico: inessardinha@edu.madeira.gov.pt

Cláusula 14.ª

Penalidades contratuais e Resolução

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Entidade Adjudicante pode exigir do Adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento entre 10% e 15% do preço contratual.

2. O valor acumulado das sanções contratuais a aplicar não poderá exceder o limite máximo de 20% do preço contratual.
3. Nos casos em que seja atingido o limite de 20% e a Entidade Adjudicante decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.
4. Em caso de resolução do contrato, por incumprimento do Adjudicatário, a Entidade Adjudicante, pode exigir-lhe uma sanção contratual de até aos limites indicados no número anterior.
5. Ao valor da sanção contratual previsto no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo Adjudicatário ao abrigo do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a respetiva resolução.
6. A Entidade Adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as sanções contratuais devidas nos termos da presente cláusula.
7. A aplicação das sanções previstas na presente cláusula será objeto de audiência prévia, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 308.º do CCP.
8. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a Entidade Adjudicante exija uma indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo procedimento de formação do contrato ou danos excedentes.
9. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Entidade Adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o Adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
10. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor, não determinando a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja definido pela Entidade Adjudicante.
11. O Adjudicatário apenas pode resolver o contrato nos termos e com os fundamentos previstos na lei.

Cláusula 15.ª

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao Adjudicatário, nem é havido como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de casos de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do Adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do Adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo Adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo Adjudicatário de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações utilizadas pelo Adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou a incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do Adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g) Avarias, interrupções, incidentes ou acidentes que se enquadrem nos riscos normais e típicos das atividades de transporte de mercadorias; e,

- h) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
 5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 16.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação ou cessão da posição contratual pelo Adjudicatário depende da autorização da Entidade Adjudicante, nos termos do artigo 316.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 17.^a

Cessão da posição contratual por incumprimento do Adjudicatário

Em caso de incumprimento, pelo Adjudicatário, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, este cede a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato em execução, que venha a ser indicado pela Entidade Adjudicante, pela ordem sequencial daquele procedimento, nos termos do artigo 318.ºA do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 18.^a

Direitos de propriedade intelectual

1. Correm integralmente por conta do Adjudicatário os encargos ou a responsabilidade civil decorrente da incorporação em qualquer dos bens objeto do contrato, ou da utilização nesses mesmos bens, de materiais, de hardware, de software ou de outros que respeitem a quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial ou direitos de autor ou conexos.

2. Se a Entidade Adjudicante vier a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato ou na posterior utilização dos bens objeto do mesmo, qualquer dos direitos referidos no número anterior, terá direito de regresso contra o Adjudicatário por quaisquer quantias pagas, seja a que título for.
3. São da responsabilidade do Adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, na execução do contrato, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
4. Os encargos e a responsabilidade civil perante terceiros decorrentes dos factos mencionados nos n.ºs 1 e 2 não correm por conta do Adjudicatário se este demonstrar que os mesmos são imputáveis à Entidade Adjudicante ou a terceiros que não sejam seus subcontratados.

Cláusula 19.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, com expressa renúncia a quaisquer outros.

Cláusula 20.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes, estas devem ser dirigidas por escrito, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma das partes, ou por email ou fax.
2. Para permitir o cumprimento do disposto no número anterior, com a celebração do contrato o Adjudicatário indicará obrigatoriamente à Entidade Adjudicante o endereço de email e número de fax para onde deverão ser enviadas as comunicações contratuais.

Cláusula 21.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 22.^a

Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no Caderno de Encargos, aplicar-se-á ainda o Código dos Contratos Públicos, o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação aplicável.

Calheta, 29 de abril de 2026

ANEXO I

Lista de produtos, quantidades e preço base

LOTE 1 – 5.º ano

Número	Quantidade	Produto	Características	Preço Unitário	Preço Base
1	94	LMS	Anexo II	800,00 €	75.200,00€
2		Manuais Digitais	Anexo III: 1- Lista Manuais 5.º ano		
3		Equipamentos- Tablet + Capa de proteção	Anexo IV		
4		MDM	Anexo V		
5		Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)	Anexo VI		

LOTE 2 – 6.º ano

Número	Quantidade	Produto	Características	Preço Unitário	Preço Base
1	103	LMS	Anexo II	307,79 €	31.702,37€
2		Manuais Digitais	Anexo III: 2- Lista Manuais 6.º ano		
3		MDM	Anexo V		
4		Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)	Anexo VI		

LOTE 3 – 7.º ano

Número	Quantidade	Produto	Características	Preço Unitário	Preço Base
1	100	LMS	Anexo II	394,60 €	39.460,00€
2		Manuais Digitais	Anexo III: 3- Lista Manuais 7.º ano		
3		MDM	Anexo V		

4		Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)	Anexo VI		
---	--	---	----------	--	--

LOTE 4 – 8.º ano

Número	Quantidade	Produto	Características	Preço Unitário	Preço Base
1	100	LMS	Anexo II	391,17 €	39.117,00€
2		Manuais Digitais	Anexo III: 4- Lista Manuais 8.º ano		
3		MDM	Anexo V		
4		Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)	Anexo VI		

LOTE 5 – 9.º ano

Número	Quantidade	Produto	Características	Preço Unitário	Preço Base
1	115	LMS	Anexo II	370,37 €	42.592,55€
2		Manuais Digitais	Anexo III: 5- Lista Manuais 9.º ano		
3		MDM	Anexo V		
4		Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)	Anexo VI		

LOTE 6 – 10.º ano

Número	Quantidade	Produto	Características	Preço Unitário	Preço Base
1	110	LMS	Anexo II	1 162,68 €	127.894,80€

2		Manuais Digitais	Anexo III: 6- Lista Manuais 10.º ano		
3		Equipamentos-Portáteis + Bolsa de proteção	Anexo VII		
4		MDM - Secundário	Anexo VIII		
5		Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)	Anexo VI		

LOTE 7 – 11.º ano

Número	Quantidade	Produto	Características	Preço Unitário	Preço Base
1	72	LMS	Anexo II	375,22 €	27.015,84€
2		Manuais Digitais	Anexo III: 7- Lista Manuais 11.º ano		
3		Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)	Anexo VI		

LOTE 8 – 12.º ano

Número	Quantidade	Produto	Características	Preço Unitário	Preço Base
1	98	LMS	Anexo II	298,86 €	29.288,28€
2		Manuais Digitais	Anexo III: 8- Lista Manuais 12.º ano		
3		Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)	Anexo VI		

ANEXO II

Características - LMS

LMS: Licenças válidas por um ano, da plataforma de apoio às atividades letivas – LMS com as seguintes características mínimas:

- a. Acesso, para todos os alunos do ensino regular, a conteúdos que abrangem a totalidade do programa das disciplinas nucleares do ensino regular, de acordo com o ano de escolaridade de cada utilizador;
- b. Acesso, para todos os alunos do ensino profissional, a conteúdos das disciplinas de formação geral do ensino profissional;
- c. Apresentação de sequências de aprendizagem autónomas, que abrangem a totalidade dos programas curriculares e que sejam passíveis de utilização independentemente dos manuais adotados;
- d. Ferramentas de avaliação, com testes interativos com toda a matéria curricular, geração de testes temáticos aleatórios, possibilidade da definição dos domínios a avaliar e provas oficiais e modelo em formato interativo, com correção e resultados automáticos, para preparação para as Provas e Exames Nacionais.
- e. Implementação de um sistema adaptativo de avaliação de desempenho e de diagnóstico, com consequente definição do perfil cognitivo do aluno, promovendo uma efetiva personalização do estudo autónomo, com mecanismos de recomendações automáticas e individuais dos tópicos a melhorar, com sugestão de percursos de aprendizagem personalizados, e identificação dos recursos já visualizados (inteligência artificial);
- f. Atribuição de feedback constante e de recompensas e incentivos ao aluno, diretamente relacionados com o esforço e o empenho individual;
- g. Disponibilização de conteúdos e atividades específicos para alunos que evidenciem dificuldades de aprendizagem a nível da leitura ou necessidades educativas especiais;
- h. Apresentação de ferramentas que fomentam metodologias de aprendizagem ativa, nomeadamente a aprendizagem baseada em projetos;
- i. Disponibilização de Dicionários Online para Português, Inglês, Francês e Espanhol (incluindo dicionários bilingue e de verbos);
- j. Disponibilização de ferramentas de exploração e orientação vocacional, com materiais sobre oferta formativa e testes de exploração vocacional;
- k. Disponibilização de funcionalidades de registo de atitudes, com feedback para os alunos; quiz; cronómetro; temporizador; medidor de ruído; sorteador aleatório de alunos; roletas; régua; transferidor e calculadora;
- l. Reprodução da estrutura de turmas e relações professor/aluno na plataforma, sendo possível a comunicação entre os utilizadores e a atribuição de atividades e materiais;
- m. Disponibilização de acesso aos Encarregados de Educação com informação sobre o progresso do seu educando;

- n. Acesso global para os professores a conteúdos que abrangem a totalidade do programa das disciplinas nucleares do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, bem como com ferramentas de edição e criação de aulas interativas personalizadas, funcionalidades de preparação de testes, a possibilidade de partilhar materiais e atribuir tarefas às turmas, podendo consultar o desempenho de cada aluno e da turma, e avaliar os alunos de uma forma totalmente personalizada.

ANEXO III

Características – Manuais Digitais

Licenças válidas por um ano, dos Manuais Digitais, acessíveis via plataforma web e/ou aplicação, dos Manuais adotados, a seguir discriminados:

1- Lista de manuais do 5.º ano

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Ciências Naturais	Missão CN 5.º	Judite Mendes, Daniela Brandão, Solange Vaz, Ana Lopes	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5872-5
Educação Física	Go & Play! - Educação Física - 5.º/6.º anos	Rui Pinho, Jorge Faria, João Valente-dos-Santos	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5884-8
Educação Musical	Play - Educação Musical - 5.º Ano	Jonas Araújo, Tito Santos	Porto Editora, S.A.	978-972-0-20827-9
Educação Tecnológica	Missão Tec - Educação Tecnológica 5.º/6.º anos	José Fernandes, Carlos Rodrigues, Alexandra Silva, Nuno Gonçalves	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5889-3
Educação Visual	Missão Arte - Educação Visual 5.º/6.º anos	Susana Pica, Nuno Patrício, Poliana Vieira	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5886-2
História e Geografia de Portugal	Viajantes 5.º	Cláudia Rolo, Sara Ferreira, Pedro Pereira, Clara Silva	ASA EDITORES II, SA	978-989-23-6014-0
Inglês	Hey, You! 5.º	Paula Menezes, Cristina Costa, Isabel Teixeira	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5878-7
Matemática	Missão Mat 5 – Matemática 5º Ano	Carla Faneco, Nuno Valério	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5683-7
Português	Palavras fora da caixa 5 - Português - 5.º Ano	Lúcia Vaz Pedro, Rita Garcia, Maria da Luz Mendes, Judite Gasparinho	Lisboa Editora, S.A. /Raiz Editora	978-989-744-549-1
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1, A2	Aprender Português 1 - Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QEQR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores, Lda.	978-972-47-4754-5
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermediário/B1	Aprender Português 2 – Português para estrangeiros - Nível B1 (QEQR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2

Tecnologias de Informação e Comunicação	TecnIC Júnior 5 - TIC - 5.º Ano	Hugo Filipe, Eduardo Roque, Lurdes Xambre	Lisboa Editora, S.A. /Raiz Editora	978-989-744-571-2
--	---------------------------------	---	------------------------------------	-------------------

2- Lista de manuais do 6.º ano

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Ciências Naturais	BIOCienTIC	José Salsa, Ana Lemos, Rui Cunha, Cristina Cibrão	Porto Editora, S.A.	978-972-0-20707-4
Educação Física	Go & Play! - Educação Física 5.º/6.º anos	Rui Pinho, Jorge Faria, João Valente-dos-Santos	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5884-8
Educação Musical	Play - Educação Musical - 6.º Ano	Jonas Araújo, Tito Santos	Porto Editora, S.A.	978-972-0-20829-3
Educação Tecnológica	Missão Tec - Educação Tecnológica 5.º/6.º anos	José Fernandes, Carlos Rodrigues, Alexandra Silva, Nuno Gonçalves	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5889-3
Educação Visual	Missão Arte - Educação Visual 5.º/6.º anos	Susana Pica, Nuno Patrício, Poliana Vieira	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5886-2
História e Geografia de Portugal	Viajantes 6	Clara Silva, Cláudia Rolo, Sara Ferreira, Pedro Pereira	Asa Editores II, SA	978-989-23-6432-2
Inglês	Hey, You! 6	Paula Menezes, Cristina Costa, Isabel Teixeira	Texto Editores, LDA.	978-972-47-5961-6
Matemática	Missão Mat 6 - Matemática 6.º ano	Carla Faneco, Nuno Valério	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5766-7
Português	Palavras fora da caixa 6 - Português - 6.º Ano	Susana Tavares, Rita Garcia, Lúcia Vaz Pedro	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-580-4
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1, A2	Aprender Português 1 - Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QECR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores, Lda.	978-972-47-4754-5
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermediário/B1	Aprender Português 2 - Português para estrangeiros - Nível B1 (QECR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2
Tecnologias de Informação e Comunicação	TecNIC Júnior 6 - TIC - 6.º Ano	Eduardo Roque, Hugo Filipe, Lurdes Xambre	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-588-0

3- Lista de manuais do 7.º ano

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Ciências Naturais	Aqui! Terra 7	Cristiana Vale, Maria João Drumond, Raquel Antunes, Virgínia Braga	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32947-9
Complemento à Educação Artística -Educação Musical	Menu Musical 7/8	Nuno Rocha, Nuno Ribeiro	Areal Editores, SA	978-989-647-391-4
Complemento à Educação Artística -Educação Tecnológica	Tecnologia - Criatividade & Design 7.º/8.º	Elza Ramos, Manuel Porfírio	Asa Editores II, SA	978-989-23-1904-9
Educação Física	Fair Play 7/8/9 - Ed. Física 3.º Ciclo	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5600-4
Educação Visual	Novo Visual 7/8/9 - Educação Visual	Alexandra Lage, Paulo Oliveira Fernandes, Raquel Nery, Suzana Leite	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32524-2
Físico-Química	Protão 7	Ana Rita Mota, Andreia Magalhães, Noémia Maciel	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32869-4
Geografia	Mapa-mundo 7 - Geografia 7.º ano	Arinda Rodrigues	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5608-0
História	Vamos à História 7	Ana Margarida Caraméz, Ana Margarida Maia, Cristina Maia, Jorge Pereira Araújo	'Porto Editora, S.A.	978-972-0-33001-7
Língua Estrangeira I- Inglês	Fly High 7	Ana Santos, Catarina Pedrosa, Clara Bugalhão	Asa Editores II, SA	978-989-23-4995-4
Língua Estrangeira II - Alemão	Logisch! NEU A1.1 Kursbuch	Anna Hila, Cordula Schurig, Michael Koenig, Stefanie Dengler, Theo Scherling, Ute Koithan	Ernst Klett Sprachen GmbH	978-3-12-605203-0
Língua Estrangeira II - Francês	Ça Marche ! 7 - Francês	Cristiana Neves, Mónica Loureiro, Suzana Costa	Porto Editora, S.A.	978-972-0-31805-3
Matemática	MAT 7- Matemática 7.º Ano	Anabela Matoso, Artur Moura, Cláudia Fialho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5604-2
Português	A par e passo 7 - Português 7.º ano	Ana Paula Neves, Carla Marques	Asa Editores II, SA	978-989-23-4991-6
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1, A2	Aprender Português 1 – Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QECR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores	978-972-47-4754-5

Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermediário/B1	Aprender Português 2 - Português para estrangeiros - Nível B1 (QEER)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2
Tecnologias de Informação e Comunicação	TecnIC 7 - Tecnologias de Informação e Comunicação	Ana Paula Tavares, Eduardo Roque, Lurdes Xambre	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-458-6

4- Lista de manuais do 8.º ano

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Ciências Naturais	Aqui! 8	Ana Luísa Sequeira, Ana Malaínho, José Luís Coelho da Silva, Virgínia Braga	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32910-3
Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica	Tecnologia - Criatividade & Design 7.º/8.º	Elza Ramos, Manuel Porfírio	Asa Editores II, SA	978-989-23-1904-9
Complemento à Educação Artística - Educação Musical	Menu Musical 7/8	Nuno Ribeiro, Nuno Rocha	Areal Editores, SA	978-989-647-391-4
Educação Física	Fair Play 7/8/9 - Ed. Física 3.º Ciclo	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5600-4
Educação Visual	Novo Visual 7/8/9 - Educação Visual	Alexandra Lage, Paulo Oliveira Fernandes, Raquel Nery, Suzana Leite	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32524-2
Físico-Química	Neutrão	Alice Cação, Andreia Magalhães, Joana M. Soares, Noémia Maciel	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32871-7
Geografia	Check-In 8 - Geografia	Cláudia Lobato, Ricardo Pinho, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	978-989-767-843-1
História	HSI: História Sob Investigação	Bárbara Alves, Cláudia Amaral, Olanda Vilaça, Tiago Tadeu	Porto Editora, S.A.	978-972-0-33009-3
Inglês	Fly High 8	Ana Santos, Catarina Pedrosa	Asa Editores II, SA	978-989-23-5287-9
Língua Estrangeira II - Francês	Voilà! 8 – Francês 8º ano	Maria Gorete Fernandes, Maria Olinda Reis	Texto Editora, Lda.	978-972-47-5666-0
Língua Estrangeira II – Alemão	Logisch! NEU A1.2 Kursbuch	Anna Hila, Cordula Schurig, Michael Koenig, Sarah Fleer, Stefanie Dengler, Theo Scherling, Ute Koithan	Ernst Klett Sprachen GmbH	978-3-12-605205-4

Matemática	MAT 8 - Matemática 8.º ano	Anabela Matoso, Artur Moura, Cláudia Fialho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5768-1
Português	A par e passo 8 – Português 8º Ano	Ana Paula Neves, Carla Marques	Asa Editores II, SA	978-989-23-5281-7
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1	Aprender Português 1 – Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QECR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores	978-972-47-4754-5
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermédio/B1	Aprender Português 2 – Português para estrangeiros - Nível B1 (QECR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2
Tecnologias de Informação e Comunicação	TecNIC 8 – Tecnologias de Informação e Comunicação	Ana Paula Tavares, Eduardo Roque, Lurdes Xambre	Lisboa Editora, S.A / Raiz Editora	978-989-744-498-2

5- Lista de manuais do 9.º ano

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Ciências Naturais	Com Vida 9	António Varela, La Salette Carvalho, Maria João Ferreira, Maria Jorge Branco, Ricardo Fontes	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32957-8
Educação Física	Fair Play 7/8/9 - Ed. Física 3.º Ciclo	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5600-4
Educação Visual	Novo Visual 7/8/9 - Educação Visual	Alexandra Lage, Paulo Oliveira Fernandes, Raquel Nery, Suzana Leite	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32524-2
Físico-Química	Eletrão	Alice Cação, Andreia Magalhães, Joana M. Soares, Noémia Maciel	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32873-1
Geografia	Check-In 9 - Geografia	Cláudia Lobato, Ricardo Pinho, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	978-989-767-307-8
História	HSI: História Sob Investigação 9	Bárbara Alves, Cláudia Amaral, Olanda Vilaça, Tiago Tadeu	Porto Editora, S.A.	978-972-0-33011-6
Inglês	Fly High 9	Ana Santos, Catarina Pedrosa	Asa Editores II, SA	978-989-23-5661-7
Língua Estrangeira II - Francês	Défis Ados 9 - Francês	Cristina Alves, Natália Fumega, Rosa Tarroso Gomes	Porto Editora, S.A.	978-972-0-31855-8
Língua Estrangeira II - Alemão	Logisch! NEU A2.1 Kursbuch	Cordula Schurig, Paul Rusch, Sarah Fleer, Stefanie Dengler	Ernst Klett Sprachen GmbH	978-3-12-605213-9
Matemática	MAT 9 - Matemática 9.º ano	Cláudia Fialho, Anabela Matoso, Artur Moura	Texto Editores, LDA.	978-972-47-5863-3
Português	A par e passo 9 - Português 9.º ano	Ana Paula Neves, Carla Marques	Asa Editores II, SA	978-989-23-5655-6
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1	Aprender Português 1 - Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QECR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores, LDA.	978-972-47-4754-5
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermediário/B1	Aprender Português 2 - Português para estrangeiros - Nível B1 (QECR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2

Tecnologias da Informação e Comunicação	TecnIC 9 - Tecnologias de Informação e Comunicação	Eduardo Roque, Hugo Filipe, Lurdes Xambre	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-543-9
--	--	---	-----------------------------------	-------------------

6- Lista de manuais do 10.º ano

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Biologia e Geologia - CCH (CT - FE)	BioFOCO 10 / GeoFOCO 10	A. Guerner Dias, Osório Matias, Paula Guimarães, Paulo Rocha, Pedro Martins	Areal Editores, SA	978-989-647-523-9
Economia A - CCH (CSE – FE)	Economia 10 - Economia A 10.º ano	Ana Luísa Rodrigues, Belmiro Gil Cabrito, Maria João Pais, Maria Manuela Góis	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5626-4
Educação Física - CCH (FG)	Fair Play 10/11/12 - Ed. Física Ensino Secundário	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5635-6
Filosofia - CCH (FG)	Como pensar tudo isto? 10 - Filosofia 10.º	Ana da Gama, Luís Veríssimo, Domingos Faria	Asa Editores II, SA	978-989-23-5001-1
Física e Química A - CCH (CT - FE)	10 F - Física A 10.º ano	Carlos Fiolhais, Graça Ventura, Manuel Fiolhais	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5616-5
Física e Química A - CCH (CT - FE)	Jogo de Partículas 10 - Química 10.º ano	Maria da Conceição Dantas, Maria Teresa Fontinha, Marta Duarte Ramalho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5620-2
Francês (Continuação) - CCH (FG)	En Français, SVP! 10	Lina Rodrigues, Lurdes Silva, Maria das Dores Fernandes	Porto Editora, S.A.	978-972-0-40528-9
Geografia A - CCH (CSE/LH - FE)	Geo.pt 10 - Geografia A	Cláudia Lobato, Ricardo Pinho, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	978-989-767-543-0
Geometria Descritiva A - CCH (CT/AV - FE)	GD 10 - Geometria Descritiva A 10.º ano	José Fernando de Santa-Rita	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5612-7
História A - CCH (LH - FE)	Entre Tempos 10 - História A	Célia Pinto Couto, Elisabete Jesus, Maria Antónia Monterroso Rosas	Porto Editora, S.A.	978-972-0-41218-8
Inglês (Continuação) - CCH (FG)	MySelfie 10 - Inglês 10.º ano	Noémia Rodrigues, Paula Paixão Mendes	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5622-6
Matemática A - CCH (CT/CSE - FE)	Domínio 10 - Matemática 10.º ano	Daniela Raposo, Luzia Gomes	Asa Editores II, SA	978-989-23-6023-2
Matemática Aplicada às Ciências Sociais - CCH (LH - FE)	Máximo - Matemática Aplicada às Ciências Sociais - 10.º Ano	Bruno Ribeiro, Maria Augusta Ferreira Neves, Sandra Bolinhas	Porto Editora, S.A.	978-972-0-42905-6

Português - CCH (FG)	Marca a página 10 - Português	Bárbara Tavares, Daniela Pinheiro, Isolete Sousa, Ricardo Cruz	Porto Editora, S.A.	978-972-0-40127-4
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1, A2	Aprender Português 1 – Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QECR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores	978-972-47-4754-5
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermédio/B1	Aprender Português 2 - Português para estrangeiros - Nível B1 (QECR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2

10.º ano – Ensino Profissional

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Área de Integração (1º ANO Todos os cursos)	Faz Parte! - Área de Integração - Temas problema: (1.2, 1.3, 3.2, 4.1, 4.3, 6.2, 7.2, 9.1, 9.3)	Miguel Coimbra, Helena Vieira, Cláudia Pinto Ribeiro	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44244-4
Geografia (1º ANO - Técnico de Turismo e Lazer)	Sudoeste - Geografia (Módulos A1- A3, B1-B3)	Isabel Costa, Liliana Rocha	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44146-1
História e Cultura das Artes (1º ANO - Técnico de Turismo e Lazer)	História da Cultura e das Artes - Módulos (1 a 5)	Paulo Simões Nunes	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-538-5
LE I - Inglês - Nível de continuação (1º ANO – Todos os cursos)	Master PRO Inglês – Módulos 1/2/3	Noémia Rodrigues, Paula Mendes, Vanda Ricardo	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5810-7
LE II - Francês - Nível de continuação (1º ANO – Todos os cursos)	Pro en Français! – Francês Continuação (Módulos 1, 2 e 3)	Lina Rodrigues, Lurdes Silva, Maria das Dores Fernandes	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44052-5
Matemática (1º ANO – Técnico de Desporto)	MX PRO - Matemática - Módulo P1 - Modelos Matemáticos para a Cidadania	Bruno Roque, Luís Guerreiro, Pedro Rocha Almeida, Sandra Jorge, Maria Augusta Ferreira Neves	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44441-7
Matemática (1º ANO – Técnico de Desporto)	MX PRO - Matemática - Módulo P2 - Estatística	Bruno Roque, Luís Guerreiro, Pedro Rocha Almeida, Sandra Jorge, Maria Augusta Ferreira Neves	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44442-4
Matemática (1º ANO – Técnico de Desporto)	MX PRO - Matemática - Módulo OP6 - Estatística computacional	Bruno Roque, Luís Guerreiro, Pedro Rocha Almeida, Sandra Jorge, Maria Augusta Ferreira Neves	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44386-1
Português (1º ANO – Todos os cursos)	Pro em Português – Módulos 1/2/3	Alexandre Dias Pinto, Carla Cardoso, Célia Cameira, Fátima Leal, Sofia Serra	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5798-8
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1	Aprender Português 1 - Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QECR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores	978-972-47-4754-5
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermédio/B1	Aprender Português 2 - Português para estrangeiros - Nível B1 (QECR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2

Psicologia (1º ANO – Técnico de Desporto)	Ativ(a)mente - Psicologia (Módulos 1, 2, 3, 4)	Ricardo Sousa, Jorge Rocha, António Daniel Costa, Nuno Freixo, Nuno Fadigas	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44153-9
Tecnologias da Informação e Comunicação (1º ANO – Todos os cursos)	TIC@Pro (Módulos MB1, MB2, MO1, MO2 , MO3, MO4, MO5,MO6)	Carmen Figueira, César Ferreira, Felismina Diogo, Gustavo de Carvalho	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44293-2

7- Lista de manuais do 11.º ano

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Biologia e Geologia - CCH (CT - FE)	BioFOCO 11/GeoFOCO 11	A. Guerner Dias, Pedro Martins, Paulo Rocha, Osório Matias, Paula Guimarães	Areal Editores, SA	978-989-767-717-5
Educação Física - CCH (FG)	Fair Play 10/11/12 - Ed. Física Ensino Secundário	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5635-6
Filosofia - CCH (FG)	Como Pensar Tudo Isto? 11 - Filosofia 11.º ano	Domingos Faria, Ana da Gama, Luís Veríssimo	Asa Editores II, SA	978-989-23-5301-2
Física e Química A - CCH (CT - FE)	11 F - Física A 11.º ano	Carlos Fiolhais, Graça Ventura, Manuel Fiolhais	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5710-0
Física e Química A - CCH (CT - FE)	Química em Reação 11 - Física e Química A	Cristina Celina Silva, Carlos Cunha	Porto Editora, S.A.	978-972-0-42358-0
Geografia A - CCH (CSE/LH - FE)	Geo.pt 11 - Geografia A	Cláudia Lobato, Ricardo Pinho, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	978-989-767-847-9
Geometria Descritiva A - CCH (CT/AV - FE)	GD 11 - Geometria Descritiva 11.º ano	José Fernando de Santa-Rita	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5719-3
História A - CCH (LH - FE)	Entre Tempos 11 - História A	Maria Antónia Monterroso Rosas, Alfredo Costa, Célia Pinto Couto, Ana Cristina Santos	Porto Editora, S.A.	978-972-0-41216-4
Inglês (Continuação) - CCH (FG)	MySelfie 11 - Inglês 11.º ano	Noémia Rodrigues, Paula Mendes	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5701-8
Matemática A - CCH (CT/CSE - FE)	Domínio 11 - Matemática A 11.º ano	Luzia Gomes, Daniela Raposo	Asa Editores II, SA	978-989-23-6441-4
Matemática Aplicada às Ciências Sociais - CCH (LH - FE)	Máximo - Matemática Aplicada às Ciências Sociais - 11.º Ano	Maria Augusta Ferreira Neves, Bruno Ribeiro, Sandra Bolinhas	Porto Editora, S.A.	978-972-0-42907-0
Português - CCH (FG)	Letras em dia 11 - Português	Pedro Silva, Susana Ribeiro Nunes, Elsa Cardoso	Porto Editora, S.A.	978-972-0-40301-8

Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1	Aprender Português 1 - Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QECR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores	978-972-47-4754-5
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermédio/B1	Aprender Português 2 - Português para estrangeiros - Nível B1 (QECR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2

8- Lista de manuais do 12.º ano

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Aplicações Informáticas B - CCH (FE Opção 12º)	Código 12 - Aplicações Informáticas B	Deolinda Pacheco, Fernando Marques, Ricardo Soares	Porto Editora, S.A.	978-972-0-43405-0
Biologia - CCH (CT - FE Opção 12º)	BioFOCO 12	Osório Matias, Pedro Martins	Areal Editores, SA	978-989-767-876-9
Desenho A - CCH (AV - FE)	Desenho 12 – Desenho 12º ano	Gil Maia, Manuel Porfírio	Asa Editores II, SA	978-989-23-5664-8
Direito - CCH (FE Opção 12º)	12.º Direito	Adelino Teixeira, Carlos José Batalhão, Duarte Filipe Vieira, Isabel Rocha, Nuno Gustavo Pimenta	Porto Editora, S.A.	978-972-0-41389-5
Economia C - CCH (FE Opção 12º)	Economia C 12 - Economia 12.º ano	Ana Luísa Rodrigues, Belmiro Gil Cabrito, Maria João Pais, Maria Manuela Góis	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5807-7
Educação Física - CCH (FG)	Fair Play 10/11/12 - Ed. Física Ensino Sec.	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5635-6
Física - CCH (CT - FE Opção 12º)	Física em Ação 12 - Física	Alice Cação, Álvaro Folhas, Andreia Magalhães, Carlos Azevedo, M. Céu Marques, Noémia Maciel	Porto Editora, S.A.	978-972-0-42366-5
Geografia C - CCH (FE Opção 12º)	G12 - Geografia C	Ricardo Pinho, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	978-989-767-914-8
História A - CCH (LH - FE)	Entre Tempos 12 - História A	Alfredo Costa, Ana Cristina Santos, Célia Pinto do Couto, Maria Antónia Monterroso Rosas	Porto Editora, S.A.	978-972-0-41394-9
Inglês Continuação) - CCH (FE)	MySelfie 12 - Inglês 12.º ano	Noémia Rodrigues, Paula Mendes	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5795-7
Matemática A - CCH (CT/CSE - FE)	Domínio 12 - Matemática A 12.º ano	Daniela Raposo, Luzia Gomes	Asa Editores II, SA	978-989-23-6848-1
Oficina das Artes - CCH (AV - FE)	Oficina – Oficina das Artes – 12º Ano	Damião Porto	Porto Editora, S.A.	978-972-0-42435-8
Português - CCH (FG)	Letras em dia 12 - Português	Elsa Cardoso, Pedro Silva, Susana Ribeiro Nunes	Porto Editora, S.A.	978-972-0-40156-4
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1, A2	Aprender Português 1 – Português para estrangeiros - Níveis A1, A2 (QECR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores	978-972-47-4754-5
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermediário/B1	Aprender Português 2 - Português para estrangeiros - Nível B1 (QECR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores	978-972-47-4601-2
Psicologia B - CCH (FE Opção 12º)	IDentidade 12 - Psicologia B	Nuno Fadigas, Nuno Freixo, Ricardo Sousa	Porto Editora, S.A.	978-972-0-43285-8

Química CCH (CT - FE Opção 12º)	12Q - Química 12.º ano	João Paiva, Carla Morais, António José Ferreira, Carlos Fiolhais, João Vale	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5792-6
Sociologia - CCH (CSE/LH - FE Opção 12º)	Sociologia 12 - Sociologia 12.º ano	Ana Luísa Rodrigues, Belmiro Gil Cabrito, Maria João Pais, Maria Manuela Góis	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5804-6

12.º ano – Ensino Profissional

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Área de Integração (3º ANO – Todos os cursos)	Faz Parte! - Área de Integração - Temas problema: (1.1, 2.2, 3.1, 5.1, 5.2, 6.3, 7.1, 8.1, 8.2) ANO 3	Miguel Coimbra, Helena Vieira, Cláudia Pinto Ribeiro	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44234-5
Físico e Química (3º ANO- Programador de Informática)	Física - Módulos (F4, F5, F6)	Nádia Guedes, Ana Amaro	Areal Editores, S.A.	978-989-767-687-1
Físico e Química (3º ANO- Programador de Informática)	Química - Módulos (Q1, Q2, Q3)	Ana Amaro, Miriam Silva, Teresa Raimundo	Areal Editores, S.A.	978-989-767-579-9
Físico e Química (3º ANO- Programador de Informática)	Química - Módulos (Q4, Q5, Q6, Q7)	Miriam Silva, Teresa Raimundo, Ana Amaro	Areal Editores, S.A.	978-989-767-623-9
Geografia (3º ANO- Técnico de Informação e Animação Turística)	Sudoeste - Geografia (Módulos B4 - B9)	Isabel Costa, Liliana Rocha	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44147-8
História da Cultura e das Artes (3º ANO- Técnico de Informação e Animação Turística)	História da Cultura e das Artes - Módulos (6 a 10)	Paulo Simões Nunes	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-557-6
Inglês (3º ANO – Todos os cursos)	Master PRO Inglês - Módulos 7/8/9	Noémia Rodrigues, Paula Mendes, Vanda Ricardo	Texto Editores, LDA.	978-972-47-5972-2
Matemática (3º ANO- Técnico de Desporto e Programador de Informática)	MX PRO - Matemática - Módulo P5/P6 - Probabilidade/Taxas de Variação e Otimização	Maria Augusta Ferreira Neves, Sandra Jorge, Bruno Roque, Pedro Rocha Almeida, Bruno Ribeiro, Luís Guerreiro	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44445-5
Matemática (3º ANO- Programador de Informática)	MX PRO - Matemática - Módulo OP4 - Programação linear	Maria Augusta Ferreira Neves, Sandra Jorge, Bruno Roque, Pedro Rocha Almeida, Luís Guerreiro	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44384-7
Matemática (3º ANO- Técnico de Informação e Animação Turística e Programador de Informática)	MX PRO - Matemática - Módulo: OP1 Jogos e Matemática	Jorge Nuno Silva, Maria Augusta Ferreira Neves	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44381-6
Português (3º ANO – Todos os cursos)	Pro em Português - Módulos 7/8/9	Alexandre Dias Pinto, Carla Cardoso, Célia Cameira, Joana Ribeiro	Texto Editores, LDA.	978-972-47-5970-8
Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível de Iniciação/A1	Aprender Português 1 – Português para estrangeiros - Níveis A1, A2(QEQR)	Carla Oliveira, Maria José Ballmann, Luísa Coelho, João Malaca Casteleiro (coord.)	Texto Editores, LDA.	978-972-47-4754-5

Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermediário/B1	Aprender Português 2 – Português para estrangeiros - Nível B1 (QECR)	Carla Oliveira, João Malaca Casteleiro (coord.), Luísa Coelho	Texto Editores, LDA.	978-972-47-4601-2
---	--	---	----------------------	-------------------

ANEXO IV

Características – Equipamentos (Tablet) + Capa de proteção

Equipamentos (tablet)+ capa de proteção com as seguintes características:

a. Equipamento – Tablet

Comunicações	Wi-Fi e Bluetooth
ECRÃ	10.9", 2112 x 1320 WUXGA+ ou superior
PROCESSADOR	Exynos 1380 ou superior
MEMÓRIA	6 + 128GB ou superior Micro SD 1 TB ou superior
CÂMARA	Traseira: 8.0 MP com Flash + Frontal: 5.0 MP ou superior
Interfaces	USB-C 2.0
SENSORES	Acelerómetro, Giroscópio, Desbloqueio com Reconhecimento Facial
CONETIVIDADE WIRELESS	Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, Wi-Fi Direct, BT 4.2, USB2.0
GPS	Sim
Som	Colunas duplas com Dolby Atmos ou equivalente
Caneta	Sim
CAPACIDADE DE BATERIA	7,760mAh USB Tipo C 2.0 ou superior
Sistema Operativo	Android 16.0
OUTROS	- Capacidade de implementar na camada de hardware, a execução do MDM em produção no projeto, para o 2.º e 3.º ciclo – MDM tipo Knox Manage

b. Capa de proteção

Capa compatível com o equipamento fornecido.

ANEXO V

Características – MDM

Licenças válidas por um ano, do MDM tipo Knox Manage ou equivalente, para gestão centralizada dos equipamentos com as seguintes características mínimas:

- a. Aplicação de políticas de firewall por DNS;
- b. Aplicação de políticas baseadas em eventos;
- c. Criação de ambientes de trabalho dedicados para necessidades especiais;
- d. Gestão centralizada das atualizações de segurança e sistema operativo;
- e. Monitorização centralizada dos ativos a nível de bateria e conectividade;
- f. Localização dos ativos para proteção em caso de perda;
- g. Registos de auditoria dos equipamentos para análise de segurança;
- h. Bloqueio remoto dos equipamentos em caso de perda;
- i. Compatibilidade com soluções analíticas de rede;
- j. Funcionalidades de VPN como:
 - i. VPN por aplicação;
 - ii. VPN mandatária.

ANEXO VI

Características – Firewall Cloud (Secure Access Service Edge - SASE)

Licenças válidas por um ano, do SASE tipo Prisma Access ou equivalente, que permita controlar os acessos remotos à rede, assim como unificar as políticas de acesso à Internet independentemente da localização dos equipamentos, com as seguintes características mínimas:

- a. Serviço 100% cloud com gestão nativa na cloud e com Point of Presence (PoP) em Portugal;
- b. Permitir a navegação baseando-se em categorias de URL, sendo estas categorias atualizadas periodicamente através de serviço em cloud;
- c. Permitir a implementação de uma estratégia de Zero Trust Network Access;
- d. A solução deve identificar se as máquinas têm instalado os softwares e patches necessários para ter acesso à infraestrutura da entidade. Deve ser possível validar os mais diversos parâmetros das máquinas incluindo registry keys ou certificados presentes. Esta informação poderá ser usada na criação de políticas, de forma a limitar os acessos às máquinas que não respeitem as regras de compliance da organização;
- e. A solução deve suportar os seguintes métodos de autenticação: SAML, TACACS+, RADIUS, LDAP, certificados, Kerberos e MFA;
- f. Deve ser possível integrar a solução com plataformas de SIEM;
- g. Suportar integração com Azure AD e AD on-prem para obter informação sobre os grupos dos utilizadores;
- h. Deve ser possível criar políticas de acesso às diferentes aplicações, com base no tipo de utilizador e/ou grupo assim como no estado da máquina utilizada para aceder às aplicações;
- i. Deve suportar SSO;
- j. Deve ser possível que os utilizadores remotos se autenticuem de forma transparente sem a necessidade de ter constantemente de introduzir o seu username e password;
- k. Deve ser possível estabelecer uma VPN entre a solução e os clientes remotos antes de estes fazerem login no seu computador;
- l. Quando as máquinas da entidade se encontrarem fora da rede corporativa, todo o tráfego deve ser automaticamente enviado e inspecionado através deste serviço sem a necessidade de qualquer passo adicional por parte do utilizador;
- m. No caso dos utilizadores remotos, o serviço deve escalar de forma automática, ou seja, se o número de utilizadores ligados aumentar significativamente quando comparado com a sua utilização normal (ex: 1000 utilizadores ligados em vez de 100), o serviço deve garantir o scale-up da infraestrutura cloud;
- n. Deve ser possível inspecionar e controlar todo o tráfego entre os utilizadores remotos e as aplicações existentes nos Data Centers da organização;
- o. A solução deve permitir publicar aplicações internas através de um portal de forma a serem acedidas por outras entidades;

- p. Deve ser possível integrar esta solução com um serviço de SD-WAN do próprio fabricante;
- q. Possibilidade de definir a política de segurança por zonas de segurança, podendo incluir na mesma política várias zonas de origem e/ou destino para a análise de tráfego e processamento de regras de segurança;
- r. Possibilidade de criar múltiplas regras de segurança entre zonas de origem e destino;
- s. Capacidade de identificação de aplicações em L7 com um mínimo de 2400 aplicações identificadas;
- t. Capacidade de identificação de subfunções dentro de uma aplicação;
- u. Capacidade de aplicar e/ou excepcionar qualquer das funcionalidades de inspeção (IPS, Antivírus, etc) apenas ao tráfego de determinadas aplicações L7;
- v. Possibilidade de agrupar aplicações por categorias de forma que as políticas de segurança sejam aplicadas por categorias de aplicações;
- w. Possibilidade de identificar as aplicações quando estas não utilizam os portos TCP/UDP por defeito em qualquer tipo de tráfego/protocolo e não somente HTTP;
- x. Possibilidade de identificar aplicações proprietárias que usem os protocolos HTTP e TCP;
- y. Possibilidade de identificar aplicações que sejam transportadas em túneis encriptados SSL;
- z. Capacidade de descriptar tráfego cifrado;
- aa. Capacidade de criar regras de QoS para determinado tipo de tráfego;
- bb. Capacidade de forçar o uso de MFA para acesso a determinados recursos. Deve ser possível configurar políticas que forcem qualquer utilizador em determinada subnet, a utilizar MFA se tentar aceder a um recurso em determinado segmento de rede da organização;
- cc. A solução deverá ainda suportar os seguintes Serviços de segurança obrigatórios:
 - i. IDS/IPS - Capacidade de inspecionar o tráfego dos utilizadores de forma a detetar e prevenir a exploração de vulnerabilidades existentes;
 - ii. Antivirus & Anti-Malware;
 - iii. URL Filtering;
 - iv. DNS Security - A solução deve suportar um serviço de proteção DNS baseado na cloud que seja capaz de bloquear acesso a domínios maliciosos conhecidos e desconhecidos;
 - v. Sandboxing - Possibilidade de disponibilizar um serviço na cloud capaz de analisar ficheiros do tipo desconhecido, de forma que se permita o envio desta informação para análise.

ANEXO VII

Características – Equipamentos (Portáteis) + Bolsa de proteção

Equipamentos (Portáteis) + bolsa de proteção com as seguintes características:

a. Equipamento – Portátil

Comunicações	Wi-Fi 6 e Bluetooth
ECRÃ	14'' HD, 240ppi, 250 nits com touch screen ou superior
PROCESSADOR	Quad Core 3,6GHz ou superior
MEMÓRIA	8 GB + 128 GB ou superior
CÂMARA	HD 720p ou superior
Portas	2 portas USB-C, 2 portas USB A, 1 porta headphones/micro 3.5mm e 1 porta HDMI ou superior
Teclado	Layout PT de Portugal
BATERIA	47Wh Li-ion ou superior
Sistema Operativo	Chrome OS
Caneta	Sim
Gráfica	Intel UHD Graphics ou superior
Licenciamento Enrollment Devices (Zero Touch) ChromeOS	Sim

b. Bolsa de proteção

Bolsa de proteção com dimensão compatível com o equipamento fornecido.

ANEXO VIII

Características – Licenças MDM - Secundário

Licenças Chrome Education Upgrade Perpetual válidas para MDM tipo Google Workspace ou equivalente, para gestão centralizada dos equipamentos com as seguintes características mínimas:

- a. Aplicação de políticas de firewall por DNS;
- b. Criação de ambientes de trabalho dedicados para necessidades especiais;
- c. Gestão centralizada das atualizações de segurança e sistema operativo;
- d. Monitorização centralizada dos ativos a nível de bateria e conectividade;
- e. Registos de auditoria dos equipamentos para análise de segurança;
- f. Bloqueio remoto dos equipamentos em caso de perda;
- g. Compatibilidade com soluções analíticas de rede;
- h. Funcionalidades de VPN como:
 - i. VPN por aplicação;
 - ii. VPN mandatária;
- i. Gestão de equipamentos por organizações e grupos;
- j. Gestão remota de aplicações nomeadamente, instalação, desinstalação e definição remota de configurações gerenciadas.

Calheta, 29 de abril de 2026